

**2. DOS CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS, FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PONTO DE CORTE, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.1** O concurso público tem por finalidade a seleção de pessoal para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para os seguintes cargos:

<b>CARGOS/LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS ABERTAS</b>			<b>FORMAÇÃO/ CADASTRO RESERVA</b>			<b>PONTO DE CORTE/ VAGAS</b>	<b>C.H / SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO INICIAL / TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
	<b>AMPLA</b>	* <b>PcD</b>	<b>TOTAL</b>	<b>AMPLA</b>	* <b>PcD</b>	<b>TOTAL</b>			<b>SALÁRIO INICIAL</b>	<b>TAXA / INSCRIÇÃO</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>										
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> (A critério da Administração)	28	1	29	83	4	87	116ª posição	40h	974,89	40,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>										
<b>Ag. de Serv. de Higiene e Alimentação</b> (A critério da Administração)	4	0	4	11	1	12	16ª posição	40h	974,89	40,00
<b>Motorista</b> (A critério da Administração)	8	0	8	23	1	24	32ª posição	40h	984,87	40,00
<b>ENSINO MÉDIO</b>										
<b>Agente de Trânsitos</b> (A critério da Administração)	1	0	1	3	0	3	4ª posição	40h	1.733,82	60,00
<b>Auxiliar de Creche</b> (A critério da Administração)	22	1	23	66	3	69	92ª posição	40h	1.261,00	60,00
<b>Executor Administrativo</b> (A critério da Administração)	1	0	1	3	0	3	4ª posição	40h	1.300,40	60,00
<b>Fiscal de Obras e Meio Ambiente</b> (A critério da Administração)	1	0	1	3	0	3	4ª posição	40h	1.733,82	60,00
<b>Fiscal de Saneamento Básico</b> (A critério da Administração)	1	0	1	3	0	3	4ª posição	40h	1.733,82	60,00
<b>Fiscal de Vigilância Sanitária</b> (A critério da Administração)	1	0	1	3	0	3	4ª posição	40h	1.747,53	60,00
<b>ENSINO SUPERIOR</b>										
<b>Professor Nível I – Artes</b> (A critério da Administração)	1	0	1	3	0	3	4ª posição	40h	3.475,48	80,00

 <p>PREFEITURA DE <b>CHAPADÃO</b> <b>DO CÉU</b> Tempo de prosperidade!</p> <p>ADM: 2017/2020</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU</b></p> <hr/> <p><b>GO</b></p>	 <p><b>GANZAROLI</b> Assessoria, Consultoria e Concursos A sua meta é o nosso foco!</p>
---	---	--

<b>Professor Nível I – Ciências</b> (A critério da Administração)	2	0	2	6	0	6	8ª posição	40h	3.475,48	80,00
<b>Professor Nível I – Educação Física</b> (A critério da Administração)	1	0	1	3	0	3	4ª posição	40h	3.475,48	80,00
<b>Professor Nível I – Educação Infantil</b> (A critério da Administração)	15	1	16	46	2	48	64ª posição	40h	3.475,48	80,00
<b>Professor Nível I – Geografia</b> (A critério da Administração)	1	0	1	3	0	3	4ª posição	40h	3.475,48	80,00
<b>Professor Nível I – História</b> (A critério da Administração)	3	0	3	9	0	9	12ª posição	40h	3.475,48	80,00
<b>Professor Nível I – Letras (Português/Inglês)</b> (A critério da Administração)	4	0	4	11	1	12	16ª posição	40h	3.475,48	80,00
<b>Professor Nível I – Matemática</b> (A critério da Administração)	3	0	3	9	0	9	12ª posição	40h	3.475,48	80,00
<b>Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais)</b> (A critério da Administração)	15	1	16	46	2	48	64ª posição	40h	3.475,48	80,00

\* PCD: Pessoas com Deficiência – Portaria SEDH nº. 2.344, de 03 de novembro de 2010.

**2.2** A descrição das atribuições e dos requisitos para provimento de cada um dos cargos levados ao concurso público constam no (**Anexo II**) deste regulamento.

**2.3** O salário base dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação e Motorista serão complementados com a diferença do salário mínimo vigente.

**2.4** Além dos vencimentos básicos os candidatos classificados e nomeados poderão receber as demais vantagens dos respectivos cargos, conforme previsto em leis municipais específicas vigentes no Município.